



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 547 / 2023

TELAS OU REPELENTES NA UNIDADE
DE SAÚDE 2 - MUTIRÃO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal realize limpeza e instalação de barreiras de proteção (telas ou repelentes) na unidade de saúde 2 (mutirão), visando dirimir os problemas causados pela proliferação de aves (pardais e pombos).

Justificativa:

Segundo estudos, as fezes de pombos podem transmitir algumas doenças. “Entre elas: salmoneloses (intoxicação alimentar), psitacose (febre dos papagaios), histoplasmoses (infecção pulmonar), além de doenças alérgicas”. A criptococose é uma doença infecciosa adquirida por aspiração dos fungos *Cryptococcus neoformans* e *Cryptococcus gattii*, que podem ser encontrados nas fezes de pombos urbanos e levar à morte dos indivíduos acometidos.

ALERTA: “Limpar as fezes dos pombos requer cuidados, já que os fungos nelas presentes não podem entrar em contato com as vias aéreas dos seres humanos. Para evitar o contágio, basta lavar o local com água clorada, jamais varrer ou usar pano seco.

Rio Pomba/MG, 04 de agosto de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.



VEREADOR DEMÉTRIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 04 / 08 / 2023, 13 h 30 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 04 / 08 / 2023. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: ____ / ____ / ____
---	---	--